



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Djalma Junior dos Santos, sócio da ST Soft Desenvolvimento de Programas de Computadores Ltda**, na condição de **INVESTIGADO**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a **ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda** está sob investigação pela Polícia Civil de Pernambuco por envolvimento em um possível esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. A investigação, parte da Operação Integration, aponta para um complexo sistema de movimentação financeira suspeita, supostamente ligado a atividades ilícitas relacionadas ao jogo. Até o momento, a operação resultou na prisão de diversos indivíduos e no bloqueio de ativos financeiros significativos, indicando a amplitude do caso. A **ST Soft** está sendo analisada por seu papel potencial em desenvolver ou operar plataformas que facilitariam essas transações, tornando-se um elo crucial para entender o esquema financeiro por trás das apostas ilegais. A investigação busca desmantelar uma rede que utiliza tecnologia e empresas de software para ocultar fluxos financeiros, representando um avanço na fiscalização de práticas criminosas digitais no setor de jogos. Ressalte-se que tanto **Djalma Junior dos Santos** quanto **Italo Tavares de Moura** estão sendo investigados no âmbito da Operação Integration pela Polícia Civil de Pernambuco.

Dessa forma, considera-se que os senhores **Djalma Junior dos Santos** e **Italo Tavares de Moura**, sócios da **ST Soft Desenvolvimento de Programas de Computadores Ltda**, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão.



Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

